



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 78/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a guarda local possui armas de fogo, informando o calibre em caso afirmativo, se estas são manuseadas pelos guardas da presente corporação e se os mesmos possuem treinamento e autorização para uso das referidas, enviando em caso afirmativo certificado do treinamento e autorização, se estas possuem registro, numero de patrimonio, onde são armazenadas.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as informações supra, para que possamos analisar e tomar as medidas cabíveis se necessário.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2015.

Tiago Cunho do Nascimento
Vereador Líder PSDB

Bruno Fischer Tardelli
Vereador Tardelinho
Líder - PP

José Humberto Pietrafeza dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23/10/2015
Protocolo nº 331/2015
SECRETARIA